



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SR. IZAÍAS BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Geral, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela PORTARIA Nº 01/2025.

E-MAIL: camuspi@hotmail.com

Constitui objeto do presente Processo Administrativo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículo automotor, destinado à cobertura securitária do veículo oficial disponibilizado à Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 1.366, de 22 de julho de 2026**, e do **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2026**.

A contratação deverá contemplar as coberturas necessárias à proteção do veículo contra os principais riscos decorrentes de sua utilização em serviço público, incluindo, conforme as condições estabelecidas na apólice, colisão, acidentes, incêndio, furto, roubo, fenômenos da natureza e responsabilidade civil perante terceiros, bem como demais coberturas e assistências compatíveis com a finalidade da contratação, conforme tabela em anexo.

SEGURO PARA VEÍCULO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		
01	01	Contratação de Seguro para o veículo: tipo sedan , marca FIAT , modelo CRONOS DRIVE 1.3 , Ano Fabricação – 2025 , ano modelo 2026 , PLACA: UBV-0G46 , código RENAVAM nº 01488064242 , CHASSI 8AP359AFUTU486049 , de propriedade do Município de São Pedro do Iguaçu, cedido para a Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com as seguintes COBERTURAS: - Roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros para-brisa, faróis, lanternas e retrovisores; - Colisão, choque, abaloamento, capotamento ou derrapagem;		



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

	- Raios e suas consequências; - Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; - Queda em precipício ou de ponte e queda de agentes externos sobre veículos; - Acidente durante o transporte de veículo por meio apropriado; - Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros; - Responsabilidade Civil (RCF – danos materiais e pessoais); - APP (Acidente por Passageiro); - Submersão total ou parcial em água doce ou marítima proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subsolos; - Granizo. Deverão fazer parte da Composição do preço do Seguro, os seguintes itens: - Importância Segurada pelo Veículo, referente a 100% da tabela FIPE: - Danos Materiais de Terceiros - Valor mínimo: R\$ 300.000,00; - Danos Pessoais de Terceiros - Valor mínimo: R\$ 300.000,00; - APP Morte (por pessoa) - Valor mínimo: R\$ 40.000,00; - APP Invalidez (por pessoa) - Valor mínimo: R\$ 40.000,00; - Cobertura de reboque com quilometragem ilimitada. - Cobertura básica de vidros Para-Brisa, Laterais e Traseiro. - Cobertura adicional para vidros incluindo faróis, retrovisores e lanternas. - Cobertura de carro reserva por no mínimo 10 (dez) dias. - Socorro mecânico emergencial no local do acidente; - Serviço de chaveiro; - Troca de pneus;		
--	---	--	--



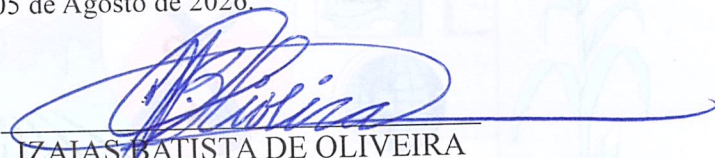
Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

		- Remoção para hospital ou domicílio do segurado por lesão; - A franquia será do tipo REDUZIDA. - A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho com no mínimo 2.000km e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território nacional.		
--	--	--	--	--

Sendo assim, diante dos fatos acima expostos, será elaborada a solicitação de orçamento a fim de darmos início a um processo administrativo de licitação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2026.


IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA
DIRETOR DA DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 01/2025